



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 592/2018

*Dispõe sobre dispensa da Função de
Secretária Escolar*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Dispensar a servidora Srª. **ROBERTA VIEIRA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 56, da função de Secretária Escolar FCA – 05, da CEI Heloísa Urt.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 13 de agosto de 2018.

Ladário-MS, 23 de Agosto de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal